



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº. 889/2015.

## DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o que dispõe o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 E,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015**, realizado no dia 22 de Fevereiro de 2015, em conformidade com o Edital nº 003/2015 E, que divulgou o resultado final do desempenho dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2015.

  
**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016